

PARECER AO RECURSO - REFERENTE RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO

Senhora **Isabel Metzger Lopes da Silva**, com Protocolo nº 1360/2026 de 08/01/2026 às 14h:29min.

A Comissão Examinadora do Edital nº 069/2025, analisou o recurso apresentado por Vossa Senhoria referente ao Resultado Parcial do Processo Seletivo e emitiu o parecer, como descrito abaixo:

Resposta:

1 – Conforme o Edital nº 069/2025 amplamente divulgado para conhecimento e cumprimento das regras, Vossa Senhoria apresentou o Recurso:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS:

Solicito a revisão da pontuação referente ao resultado parcial, pois o tempo de serviço informado e comprovado no ato da inscrição não foi considerado na avaliação. Nessa forma, peço a reanálise do presente recurso e a correção do resultado, com a inclusão da pontuação devida, conforme os critérios estabelecidos no edital do Processo Seletivo.

**NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO**

Itapoá, 33/02/2026

Isabel M. L. da Silva
ASSINATURA DO(A) REQUERENTE

Análise do Recurso

Em conformidade com as disposições do Edital nº **069/2025**, amplamente divulgado para conhecimento e cumprimento de suas regras, o recurso apresentado por Vossa Senhoria foi devidamente analisado pela Comissão Examinadora.

Após a reavaliação da documentação, constatou-se o descumprimento do Edital vigente, especificamente do item 8.3, que dispõe sobre a apresentação dos documentos opcionais (prova de títulos).

Verificou-se que Vossa Senhoria apresentou comprovação de tempo de serviço no cargo de Professora, com data de admissão em 24/06/2025 e rescisão em 19/12/2025, totalizando 05 meses e 29 dias. Contudo, o Edital estabelece a pontuação de **1,0 (um ponto) para cada 01 (um) ano de trabalho**, limitada ao máximo de 02 (dois) anos, contados a partir de março de 2023, conforme segue:



Município de Itapoá – SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE ANÁLISE EDITAL Nº 069/2025

8.3 Os títulos serão avaliados conforme a pontuação determinada no quadro abaixo:

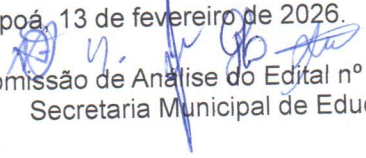
Título na Área da Vaga	Pontuação	Pontuação Máxima
Tempo de Serviço Comprovante atualizado do tempo de serviço de até 02 (cinco) anos de experiência nos cargos de Profissional de Apoio Escolar e/ou Professor (a) com o tempo total em dias, meses e anos a contar a partir de março de 2023.	1,0 (um ponto) a cada (um) ano de trabalho , até no máximo 02 anos, contados a partir de março de 2023	2,0

Conclusão

Diante do exposto, o recurso apresentado por Vossa Senhoria foi **INDEFERIDO**.

Sendo estas as considerações quanto ao Recurso apresentado, estamos à disposição.

Itapoá, 13 de fevereiro de 2026.


Comissão de Análise do Edital nº 069 – Seletivo 2025
Secretaria Municipal de Educação